

PORTARIA

Nº 2367/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 1078/2022”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1078/2022 datada em 05 de setembro de 2022 que “ Dispõe sobre nomeação de Presidente do Fundo Social do Município de São Sebastião” da Servidora **RITA ELIZABETH PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS ANGELO**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2023.

São Sebastião, 24 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito